



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO SETORIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

À SEMED,

Conforme solicitação feita, segue o cálculo de impacto para a criação do “Programa Educação”, considerando o número de 333 (trezentos e trinta e três) funcionários da Educação, a um valor unitário do cartão de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser custeado com recursos oriundos dos royalties.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROGRAMA EDUCAÇÃO (CARTÃO)				
ANO	MESES	TRABALHADORES	IMPACTO MENSAL (R\$)	IMPACTO ANUAL (R\$)
2022	9	333	66.600,00	599.400,00
2023	12	333	66.600,00	799.200,00
2024	12	333	66.600,00	799.200,00

Recomendamos cautela no aumento de despesas com royalties perante esse cenário instável.

Quissamã-RJ, em 30 de março de 2022.

Alan Carlos A. de Souza
Coordenador Setorial de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 7471

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA em 30/03/2022 10:52
Checksum: D5FABCB8286CBFB4B75DBC945601457C8D9901BF65FD5732FDAF4F0260403F36

Assinado eletronicamente por SIMONE MOREIRA em 30/03/2022 11:10
Checksum: A80456BA21CFADDBA09E67E106852B48A334D715E0AE57C0B7BA9625CA59E5F1





Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

Quanto aos limites legais em face da LRF:

Conforme relatório publicado, anexo aos autos, as despesas com pessoal (Executivo) para fins de apuração da LRF atingiram **31,10%** da Receita Corrente Líquida, dentro do limite de máximo de comprometimento da receita, **54%** (para o poder Executivo), definido no inciso II do § 1º do art. 19 da LRF e alínea “b”, inciso III do art. 20 da mesma Lei. Fica o alerta que o limite está bem próximo do limite prudencial de 51,30% e o aumento das despesas com pessoal, em geral, no futuro, poderá ocasionar o descumprimento dos limites. A realidade descrita pode ser observada no demonstrativo da receita corrente líquida publicado pela CONGE.

Estimativa de gasto com pessoal considerando o atual processo:

RCL JAN/21 A DEZ/21	413.965.494,20
DESPESA COM PESSOAL JAN/21 A DEZ/21	128.756.557,95
PROCESSOS ANTERIORES	688.652,67
PROCESSO ATUAL	66.600,00
TOTAL DA DESPESA	129.511.810,62
% DA DESPESA COM PESSOAL	31,29%

Recomendamos cautela no aumento de despesas com recursos ordinários perante esse cenário instável.

Quissamã-RJ, em 25 de maio de 2022.

Alan Carlos A. de Souza
Coordenador Setorial de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 7471

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA em 25/05/2022 16:19
Checksum: 68F57FBE5F21AA3C03F6DEC5DFD5704A25F44BD65408E00DFF61630BC4760763

Assinado eletronicamente por SIMONE MOREIRA em 25/05/2022 16:39
Checksum: C923798F4B508650C2F33820BFAC6C4A5DF3329A0332B64F3FF8A0F07CD701DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

PMQ
Processo: 5827/2022
Rubrica:

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual – 2022/2025 (Lei n.º 2127/2021), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 (Lei n.º 2128/2021) e possui previsão na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022 (Lei n.º 2171/2021).

Quissamã, 01 de junho de 2022.

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
Chefe de Gabinete da Prefeita



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

